

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 304/2020

AUTORES: DEPUTADO TIAGO AMARAL

EMENTA:

DENOMINA DE MANOEL NATALI BERTOLI, O VIADUTO LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DA BR-376- RODOVIA DO CAFÉ NA ENTRADA DO DISTRITO VILA REIS E DO DISTRITO CORREIA DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA.

PROTOCOLO Nº: 2075/2020



00091168

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 304/2020

*Denomina de **MANOEL NATALI BERTOLI**, o Viaduto localizado no entroncamento da BR-376 - Rodovia do Café na entrada do Distrito Vila Reis e do Distrito Correia de Freitas no Município de Apucarana, como específica.*

Art. 1º Denomina de **MANOEL NATALI BERTOLI**, o Viaduto localizado no entroncamento da **BR-376 - Rodovia do Café**, na entrada do Distrito Vila Reis e do Distrito Correia de Freitas, no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

TIAGO AMARAL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MANOEL NATALI BERTOLI, filho de imigrantes italianos, da região do Vêneto, que chegaram ao Brasil em 1889, nascido em Guariba, no interior de São Paulo, em 07.06.1906.

Casou-se com ANDRELINA VENCESLAU DA SILVEIRA, com quem teve 7 filhos, e atraídos pela expansão da cafeicultura na região, resolveram, na década de 40, migrar e se estabelecer na zona Rural de Apucarana, mais precisamente na localidade Rio do Cerne próximo à Correia de Freitas, onde criou e educou seus filhos, que deram continuidade em seu projeto de vida.

Grande incentivador do cultivo cafeeiro na região e entusiasta no manejo agrícola.

Viveu na localidade, onde fez muitos amigos, tanto na zona rural como na zona urbana, vindo a falecer em 11 de setembro em 1996.

Deixou seu legado que os filhos cultivaram e deram seguimento e que até hoje procuram manter vivos na memória para que não caia jamais em esquecimento.

Três de seus filhos fizeram história no legislativo na cidade. João Bertoli foi vereador na década de 70; Valdevino Bertoli, na década de 80; e Volveno Bertoli, na década de 90.

A tradição política da família tem seguimento com o seu neto Mauro Bertoli, que exerce o seu quinto mandato de vereador e é a atual Presidente da Câmara Municipal. Mauro Bertoli já ocupou a Presidência em outros dois mandatos.

Além da área política, filhos e netos de Manoel Natal Bertoli seguem contribuindo para o desenvolvimento do município atuando nas mais diversas áreas, como na agricultura, pecuária, indústria, comércio, transporte e ainda no setor imobiliário.

Assim, tendo em vista a ausência de denominação pretendida, solicitamos aos nobres pares o apoio e aprovação do presente projeto de lei.



TIAGO AMARAL

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral, Deputado Estadual**, em 12/05/2020, às 11:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136007** e o código CRC **18CA4C82**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 726/2020 - 0136071 - DAP/CAM

Em 12 de maio de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **2075** na sessão deliberativa remota de **12** de maio de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 12/05/2020, às 11:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136071** e o código CRC **B6C08D78**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 617/2020 - 0136685 - DAP

Em 12 de maio de 2020.

1. Ciente e de acordo com a certificação feita pela DAP/CAM;
2. Informações no sistema Infolep disponibilizadas pela DAP/SEAPO;
3. Encaminhe-se à DL para publicação e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 12/05/2020, às 19:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0136685** e o código CRC **FE2BF76E**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2075/2020 – DAP, em 12/5/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 304/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 14/05/2020, às 12:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0137863** e o código CRC **08560BA0**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 15/05/2020, às 16:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0139568** e o código CRC **27CB434C**.